



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31.03.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8522884-16.2022.8.06.0000).

APT02/CT Nº 05/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por sua Presidente, Maria Nailde Nogueira Pinheiro, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sétima do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários

Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.122.211.20009.15.33903900.2.70.00.1.20
04200121.02.122.211.20009.15.33903900.6.70.00.1.20
04200121.02.122.211.20009.15.33904700.2.70.00.1.20
04200121.02.122.211.20009.15.33904700.6.70.00.1.20
04100111.02.122.211.20012.15.33903900.1.00.00.1.20
04100111.02.061.512.20147.15.33903900.1.00.00.1.20
04100111.02.122.211.20012.15.33903900.3.00.00.1.20
04100111.02.061.512.20147.15.33903900.3.00.00.1.20”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 31.03.2022.

Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2023.

Maria Nailde Nogueira Pinheiro
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE